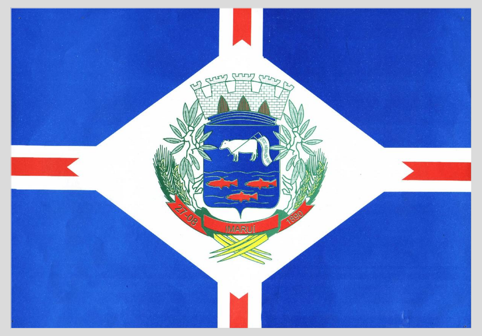

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MAPA DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ

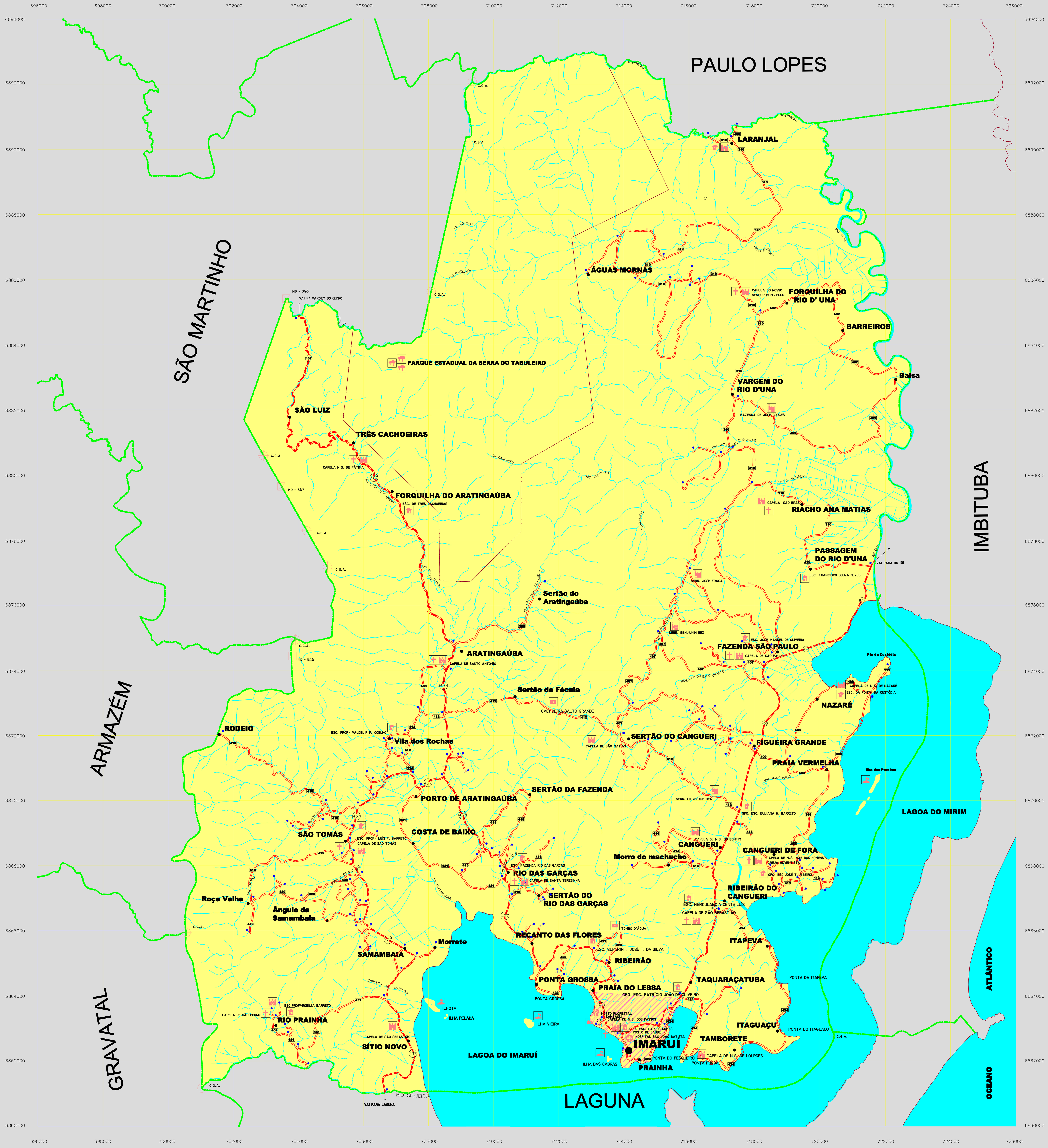

LOCALIZAÇÃO DA AMUREL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

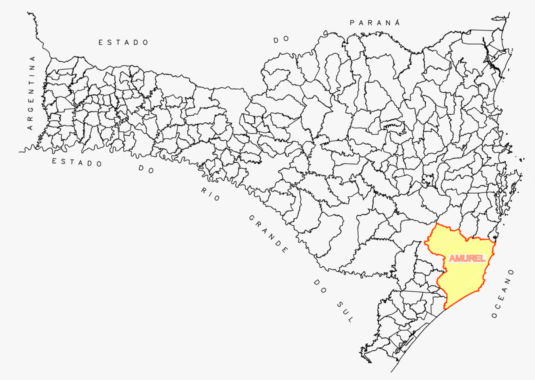

LOCALIZAÇÃO DE IMARUÍ NA AMUREL – LIMITES INTERMUNICIPAIS

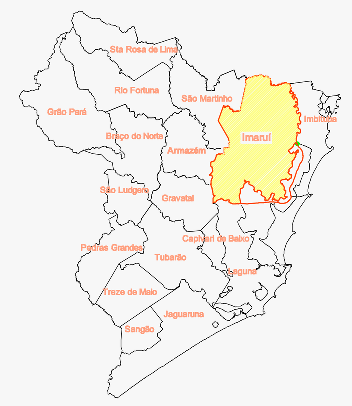

* ÁREA DO MUNICÍPIO = 542,236 Km2
* LATITUDE – 28°21'08"
* LONGITUDE – 48°50'51"

* COM O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES:
INICIA-SE NA FOZ DO RIO LARANJAL, NO RIO CHICÃO (COORDENADA GEOGRÁFICA APROXIMADA (C.G.A. LAT. 28°04'47"S, LONG. 48°52'10"W), DESCE POR ESTE ATÉ SUA FOZ NO RIO D'UNA.

* COM O MUNICÍPIO DE IMBITUBA:
INICIA-SE NA FOZ DO RIO CHICÃO, NO RIO D'UNA, DESCE POR ESTE ATÉ SUA FOZ NA LAGOA DO MIRIM; SEGUE PELA LAGOA ATÉ A (C.G.A. LAT. 28°20'29"S,LONG. 48°45'07"W)

* COM O MUNICÍPIO DE LAGUNA:
INICIA-SE NA LAGOA DO MIRIM (C.G.A. LAT. 28°20'29"S, LONG. 48°45'07"W), SEGUE POR ESTA ATÉ A LAGOA DO IMARUÍ; SEGUE POR ESTA ATÁ A FOZ DO RIO SIQUEIRO; SOBE POR ESTE ATÉ SUA NASCENTE (C.G.A. LAT. 28°21'36"S,LONG. 48°56'55"W).

* COM O MUNICÍPIO DE GRAVATAL:
INICIA-SE NA NASCENTE DO RIO SIQUEIRO (C.G.A. LAT. 28°21'36"S,LONG. 48°58'55"W), SEGUE PELO DIVISOR DE ÁGUAS ENTRE OS RIOS CAPIVARI E SIQUEIRO ATÉ ENCONTRAR A NASCENTE DO RIO CACHOEIRA ARNOLDO MAY; (C.G.A. LAT. 28°19'01"S, LONG. 48°57'15"W).

* COM O MUNICÍPIO DE ARMAZÉM:
INICIA-SE NA NASCENTE DO RIO CACHOEIRA DO ARNOLDO MAY (C.G.A. LAT. 28°19'01"S, LONG. 48°57'15"W), SEGUE PELO DIVISOR DE ÁGUAS ENTRE OS RIOS CAPIVARI E ARATINGAÚBA, PASSANDO PELOS PONTOS DE COTAS ALTIMÉTRICAS 645, 695 E 516 m, ATÉ ENCONTRAR A NASCENTE DO RIO CACHOEIRA DO JI (C.G.A. LAT. 28°14'07"S, LONG.48°55'18"W), NA SERRA DO ARATINGAÚBA.

* COM O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO:
INICIA-SE NA NASCENTE DO RIO CACHOEIRA DO JI (C.G.A. LAT. 28°14'07"S,LONG. 48°55'18"W), NA SERRA DO ARATINGAÚBA, SEGUE POR ESTA ATÉ ENCONTRAR O PONTO DE CONTA ALTIMÉTRICA 678m (C.G.A. LAT. 28°12'55"S, LONG.48°54'43"W); SEGUE POR LINHA SECA E RETA, PASSANDO PELA (C.G.A. LAT. 28°11'52"S, LONG. 48°55'25"W), E PELO MARCO DE DIVISA – MD n° 847 (C.G.A. LAT. 28°10'56"S,LONG. 48°56'03"W), ATÉ ENCONTRAR O PONTO DE COTA ALTIMÉTRICA 463m (C.G.A. LAT. 28°10'29"S, LONG. 48°56'20"W); SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ ENCONTRAR O RIO BRANCO, MD n°846 (C.G.A. LAT. 28°08'28"S, LONG. 48°55'35"W) SEGUE POR ESTE ATÉ SUA NASCENTE NA SERRA DAS CAPIVARAS (C.G.A. LAT. 28°09'03"S, LONG. 48°53'02"W), SEGUE POR LINHA SECA E RETA ATÉ ENCONTRAR A NASCENTE DO RIO LARANJAL (C.G.A. LAT. 28°05'43"S, LONG. 48°52'16"W); DESCE POR ESTE ATÉ SUA FOZ NO RIO CHICÃO (C.G.A. LAT. 28°04'47"S, LONG. 48°52'10"W).

RODOVIAS MUNICIPAIS

IMA	TRECHO	EXTENSÃO (Km)
310	SC 437 À DIVIVISA COM PAULO LOPES	29,4
399	IMA 413 À PONTA DA CUSTÓDIA	8,6
400	IMA 310 À DIVISA COM IMBITUBA	0,2
402	IMA 310 À VARGEM DO RIO D'UNA	9,3
405	SC 407 À SERTÃO DO ARATINGAÚBA	3,7
406	IMA 407 À SC 437	2,8
408	IMA 409 À IMA 399	2,5
409	FIGUEIRA GRANDE À PRAIA VERMELHA	2.7
412	SC 437 À CANGUERI	13,9
413	SC 437 AO INTERIOR	6.7
410	SC 437 À CANGUERI	4,1
415	SC 437 À RIO DAS GARÇAS	4,0
416	IMA 417 À SERTÃO DA FAZENDA	3,1
417	FAZENDA RIO DAS GARÇAS À SC 437	1,2
418	SC 437 À DIVISA COM ARMAZÉM	6,2
419	SC 437 À ROÇA VELHA	5,1
420	ROÇA VELHA À SC 437	5.1
421	SC 437 À RIO DAS GARÇAS	5,3
422	SC 437 À PONTA GROSSA	2,8
423	SC 437 À TOMBO D'AGUA	3,0
424	SC 437 À SEDE	11,4
450	IMA 451 AO INTERIOR	1,51
451	RIO PRAINHA À SC 437	8,4
RODOVIAS MUNICIPAIS		141,01 Km
ACESSOS SECUNDÁRIOS		68,80 Km
EXTENSÃO TOTAL DO SISTEMA VIÁRIO		**209,81 Km**

CONVENÇÕES

- HOSPITAL / POSTO MÉDICO
- ANTENA DE TELEFONIA CELULAR
- ATRAÇÃO TURÍSTICA
- CENTRO COMUNITÁRIO
- CEMITÉRIO
- IGREJA OU CAPELA
- ESCOLA
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- ILHA
- POSTO AMBIENTAL
- ATIVIDADE ECONÔMICA
- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
- MARINA / TRAPICHE
- RIOS, AFLUENTES, LAGOS, CANAIS E RIACHOS
- RIO PRINCIPAL
- RODOVIA ESTADUAL
- RODOVIA MUNICIPAL
- [illegible]
- LOCALIDADES
- NÚCLEO URBANO
- DISTÂNCIA EM KM
- LIMITE DO PARQUE ESTADUAL
- C.G.A. – COORDENADA GEOGRÁFICA APROXIMADA
- M.D. – MARCO DE DIVISA

DADOS TÉCNICOS

- PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR – UTM
- ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM EQUADOR E MERIDIANO
- CENTRAL, ACRESCIDAS AS CONSTANTES DE 10.000 Km E 500 Km RESPECTIVAMENTE.
- MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR
- DATUM VERTICAL: IMBITUBA-SC
- DATUM HORIZONTAL: SAD-69

250 125 0 250 500 750 1000 m

ESCALA GRÁFICA

NQ

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

- IBGE – DIRETORIA DE GEODÉSIA E CARTOGRAFIA: Carta do Brasil – Esc. 1:50000 (Versões Impressas e Digitais)/ Imbituba (Folha SH-22-X-B-II-2)/ Laguna (Folha SH-22-X-B-II-3/ MI-2925-3)/ Paulo Lopes (Folha SG-22-Z-D-V-4/VI-3)/ São Martinho (Folha SH-22-X-B-II-1)/ Vila Nova (Folha SH-22-X-B-II-4).
- Santa Catarina, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão: Diretoria de Geografia e Cartografia: Consolidação das Divisas Intermunicipais de Santa Catarina 2004, Florianópolis: IOESC, 2004.
- Guia Brasileiro de Sinalização Turística. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/proprog/guiasemanuais.htm> Acesso em: 30 maio 2005.

LEGISLAÇÃO

- LIMITES DO MUNICÍPIO CONFORME LEI ESTADUAL N°11.340 DE 08.01.00
- ÁREA DO MUNICÍPIO DEVIDO A RESOLUÇÃO IBGE n°05 DE 10.10.02
- **DECRETO 1260 / 75 de 01.11.1975 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO**
- **DECRETO 17720 / 82 de 25.08.1981 RETIFICA OS LIMITES DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO**

EQUIPE TÉCNICA

- DIEGO M. ROSSI FERMO – ARQUITETO – CREA n° 051336-5
- JOÃO ROBERTO S. CATANEO – ENGENHEIRO CIVIL– CREA n° 10721-1
- FERNANDO MAFFIOLETTI TONELLI – DESENHISTA GRÁFICO

AMUREL
Associação de Municípios da Região de Laguna

SEDE: RUA RIO BRANCO, 67 – TUBARÃO / SC – http://www.amurel.org.br

MAIO/2005

PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE DOCUMENTO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA AMUREL